

- Pi nº 505174 -

- Autoriza doar Terra -

O povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes deceto e eu, eu, nome, sanciono a seguinte lei:

- 1ª - Fica o Chefe do Excmto autorizado doar lotes urbanos a pessoas pobres.
- 2ª - A doação será feita sempre que a Igreja se dispuser a doar pela construção da casa.
- 3ª - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 22 de Agosto de 1934.

João Baptista Junior

Deputado Municipal